



PORTARIA Nº 092/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

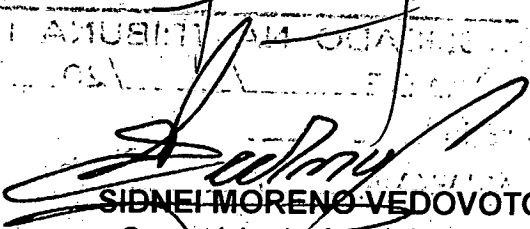
RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.598.583-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1141/2004.

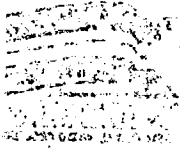
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

30/04/2004 17:00:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of a decree or ordinance.]

Revogado Conforme
Portaria N.º 501 / 06
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 04 / 2004
DE Nº 8761
UMUARAMA, 29 / 04 / 2004
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO